



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL nº 1271, 18 de Junho de 2010.

**Denomina de Rua Jacira Florentina
Mozer Meyer, a principal da
comunidade de Boa Vista, em Barra
Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado RUA JACIRA FLORENTINA MOZER MEYER,
a Rua principal da comunidade de Boa Vista, em Barra Alegre – 4º Distrito de
Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa
indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JUNHO DE 2010.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

JMBJ
PUBLICADO
Ed. 463
EM: 30/07/10
Assessor
Anã Paula Ferreira da Rocha
Matr 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete